Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabixi

TERMO DE POSSE Nº 023/2025
PREFEITO SILVANO ASCARI DE ALMEIDA

No **primeiro dia de janeiro de 2025, às 16:00 horas**, reuniram-se em Sessão Solene para realização da posse dos Vereadores da 10ª (Décima) Legislatura, como também a posse do Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos para o mandato de 2025-2028, do Município de Cabixi, Estado de Rondônia.

Apresentado o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, declaração atualizada dos bens e demais documentos, do **Prefeito Silvano Ascari de Almeida**, o(a) **Presidente da Câmara MILTON ANTUNES DA SILVA**, nos termos do art. 234, do Regimento Interno, convidou o Prefeito para dar-lhe posse e para prestar o seguinte compromisso: **"PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CABIXI; RESPEITAR AS LEIS, A INDEPENDÊNCIA DOS PODERES E PROMOVER O BEM-GERAL DO POVO DESTE MUNICÍPIO, EXERCENDO O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA E OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DE LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA".**

Em seguida após a manifestação do compromisso, o Presidente da Câmara declarou **EMPOSSADO** o **Prefeito Silvano Ascari de Almeida, inscrito no CPF/MF ***.740.352-**, para o mandato de 2025-2028.**

Por ser a expressão da verdade, foi lavrado o presente Termo de Posse, que após lido e aprovado vai assinado por quem legalmente compete. Sala das Sessões Mozair Divino, Município de Cabixi, Estado de Rondônia, 01 de janeiro de 2025.

MILTON ANTUNES DA SILVA
Presidente da Câmara

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito